(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 086

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 7 DE MAIO DE 2012.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 8 MAIO 12 ter

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt MARCEL	- 11 ^a ICFEx
Aux Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt PEREIRA	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt MARCEL	- 11 ^a ICFEx
Aux Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt PEREIRA	- CPEx
Cb Gd	Cb JEFF	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb ROCHA	- CCIEx
Motr D	Sd MONTEIRO	- 11 ^a ICFEx
Sd Gd (P1)	Sd RODRIGUES - CPEx; MATEUS - SEF; ALVES	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd LEOMAR - SEF; WENDEL - SEF; ANDRÉ	- 11 ^a ICFEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd DALTRON	- DGO

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb S. OLIVEIRA	- 11 ^a ICFEx
Plantões (Sd Gd)	Sd COSTA - SEF; LEANDRO - CPEx; GERALDO	- CCIEx

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt DIAS	- SEF
Copeiro	Sd BRAGA	- SEF
Cozinheiro	Sd ARAÚJO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd CASTELO-DGO; SIELMO-CCIEx; SOUZA LEÃO-SEF; PAIVA-CPEx
2° Turno (1215 às 1800h)	Sd BISMARCK-SEF; CLEIDSON-DGO; GUEDES-CCIEx; MORAES-CPEx

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 086, de 7 MAIO 12

Pag n^o

Obs:

- 1. entrou de serviço de Cb D, no dia 27 ABR 12, o Cb CASTRO SEF em substituição ao Cb ADRIANO CCIEx.
- 2. entrou de serviço de Cb Gd, no dia 28 ABR 12, o Cb BATISTA SEF em substituição ao Cb PORTO CPEx.
- 3. entrou de serviço de Cb D, no dia 30 ABR 12, o Cb MACIEL CCIEx em substituição ao Cb CASTRO SEF.

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DE TIRO - IPT/TIB Pst 9mm - Transcrição

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, a comissão nomeada pelo Senhor Secretário de Economia e Finanças, em Boletim Interno número trinta e um, de treze de fevereiro de dois mil e doze, composta pelo Maj ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, 1º Ten KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO, S Ten CLAUDIO DA SILVA NARDES e 3º Sgt EMANUEL CELESTINO COSTA, membros da SEF, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para aplicar as Instrução Preparatória para o Tiro (IPT) e o Tiro de Instrução Básico (TIB) - Pst 9mm nos Asp (EST e EAS); 3° Sgt (EBST); Cb recém-promovidos; e Sd possuidores de CFC, desta Secretaria, ocasião em que obtiveram os seguintes resultados:

P ou Grad	Nome	Conceito
2° Ten	JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO	Apto
Asp	ARTHUR ALBERTO DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	Apto
Asp	LAURA FARIA FLORENZANO	Apto
Asp	SABRINA PACHECO FUMAGALLI	Apto
3° Sgt	LEANDRO HENRIQUE GARCIA	Apto
3° Sgt	LUCAS DIONÍSIO GOMES LIMA	Apto
3° Sgt	ATHOS LUIZ DUARTE FEIJÓ	Apto
3° Sgt	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	Apto
Cb	TIAGO LIMA ARAÚJO	Apto
Cb	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES	Apto
Cb	RAFAEL DE OLIVEIRA MARTINS	Apto
Cb	LUCAS ANGELO GOMES DA SILVA	Apto
Cb	WÁTILA FEITOSA DA SILVA	Apto

(Nota nº 1-SG5/SEF, de 3 MAIO 12)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG2/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 086, de 7 MAIO 12

Pag n'

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 5 MAIO 12

A Maj TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ, desta Secretaria, por término de dispensa do serviço para desconto em férias e estar pronta para o serviço.

Em consequência:

- a) o Maj JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS, desta Secretaria, deixou de responder pela função de Chefe da SG5/SEF; e
 - b) a SG1/SEF e a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Curso de Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA) - Designação

O Maj ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, desta Secretaria, foi designado para frequentar o Curso de Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA), a funcionar na Escola Superior de Guerra no período de 7 a 18 MAIO 12.

Em consequência:

- a) o Maj CLAYTON ARMSTRONG DE AQUINO NUNES, desta Secretaria, passa a responder pela função de Chefe da SG3/SEF, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - b) a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Deslocamento

O Ten Cel JOSÉ CARLOS LEAL DA SILVA JÚNIOR, Chefe da 9ª ICFEx, deslocou-se da guarnição de Campo Grande/MS para a guarnição de Três Lagoas/MS, a fim de participar da visita de auditoria na 2ª Companhia de Infantaria, no período de 7 a 10 MAIO 12.

(Solução ao DIEx nº 178-S4.1/S4/9ª ICFEx, de 2 MAIO 12)

Em consequência:

- a) o Ten Cel ANTÔNIO FLÁVIO PORTO BEZERRA DE MENEZES FILHO passa a responder pela Chefia da 9ª ICFEx, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - b) a SG1/SEF, a 9^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

4

Cont BI Nº 086, de 7 MAIO 12

b. Alterações de Praças

1) Prorrogação de Tempo de Serviço - Despacho

a) Os militares a seguir relacionados deram entrada com seus requerimentos onde solicitam a prorrogação de tempo de serviço por um período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de março de 2012, com término previsto para 28 de fevereiro de 2013.

Engajamento

Grad	Nome	Claro	Referenciação	Data de Praça
Sd	JOSÉ GENILDO DE PAIVA OLIVEIRA	138	44 1061.000.000	1° MAR 11
Sd	ANTONI WILLIAN LIMA DOS SANTOS	134	44 1061.000.000	1° MAR 11
Sd	LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO	133	44 1061 000 000	1° MAR 11

- b) Considerando que consoante os elementos que compõem os requerimentos, ficou comprovado que os requerentes atendem aos requisitos exigidos, de acordo os artigos 128, 129, 130 e 135 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Decreto nº 57.654, de 20 JAN 1966, combinado com os artigos 9º, 13 e 15 das Instruções Gerais para Prorrogação do Tempo de Serviço Militar (IG 10-06), aprovadas pela Port nº 257- Cmt Ex, de 30 ABR 09.
- c) Dessa forma, à vista dos elementos constantes do processo e em conformidade com os preceitos legais e regulamentares pertinentes, dou, concordando com o parecer do Chefe da 1ª Seção do Gabinete da SEF, o seguinte:

DESPACHO

- (1) deferido. Seja concedida a prorrogação de tempo de serviço pleiteada pelos militares em tela, por atenderem aos requisitos exigidos e estarem de acordo com a legislação em vigor, conforme os amparos mencionados na letra b) acima;
 - (2) publique-se o presente Despacho em Boletim Interno; e
 - (3) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 483-SG1.4/SEF, 4 MAIO 12)

2) Desligamento

Desligo do número de adidos desta Secretaria, a contar desta data, o 3º Sgt CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA PRADO, por ter sido transferido para a 7ª CSM de Goiânia/GO.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 086, de 7 MAIO 12

Pag no

3) Trânsito - Concessão

Concedo 30 (trinta) dias de trânsito, a partir de 8 MAIO 12, ao 3º Sgt CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA PRADO, de acordo com o art. 452 do RISG.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

4) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar a seguir relacionado, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451, do RISG:

Grad	Nome	Período que	Dias	Dias	Período (eríodo Concedido	
Grau		faz jus	Desc	Concd	Início	Término	
1° Sgt	LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO PERFEITO	2010	11	19	7 MAIO 12	25 MAIO 12	
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.							

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

c. Diversos

1) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o parecer médico emitido pelo Asp ARTHUR ALBERTO DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, MP/SEF nos seguintes termos: "o 3° Sgt HENRIQUE CHAVES LIMA, desta Secretaria, seja dispensado de escala de serviço, esforços físicos e formaturas por 8 (oito) dias, a contar de 3 MAIO 12"

(Nota nº 89-SG4/SEF, de 3 MAIO 12)

Em consequência, dispensei o 3° Sgt HENRIQUE CHAVES LIMA, desta Secretaria, de escala de serviço, esforços físicos e formaturas por 8 (oito) dias, a contar de 3 MAIO 12.

2) Parecer Odontológico - Homologação

Homologo o parecer odontológico emitido pelo Dr JÚLIO EVANGELISTA, do HFA nos seguintes termos: "o 3° Sgt DIVINO PEREIRA RODRIGUES, desta Secretaria, seja dispensado em seu domicílio por 10 (dez) dias, a contar de 2 MAIO 12", de acordo com § 4° do art. 418 do RISG. (Nota nº 88-PSau/SG4/SEF, de 3 MAIO 12)

Em consequência, dispensei o 3° Sgt DIVINO PEREIRA RODRIGUES, desta Secretaria, em seu domicílio por 10 (dez) dias, a contar de 2 MAIO 12.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n°

Cont BI Nº 086, de 7 MAIO 12

3) Grupo de Trabalho - Transcrição

"Portaria Interministerial nº 529-MD, de 26 MAR 12.

Institui Grupo de Trabalho Interministerial para propositura de regulamentação do art. 123 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre licitações e contratações administrativas por repartições no exterior.

Os Ministros de Estado da Justiça, da Defesa e das Relações Exteriores, no uso de suas atribuições previstas nos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolvem:

- Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Interministerial para propositura de regulamentação do art. 123 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre licitações e contratações administrativas por repartições no exterior.
- § 1º Poderão ser convidados representantes de outros órgãos e entidades públicos, com vistas a colaborar com as atividades do Grupo de Trabalho.
- § 2º A participação no Grupo de Trabalho será considerada serviço público relevante, não ensejando, por si só, qualquer remuneração.
- § 3º O prazo de duração das atividades do Grupo de Trabalho será de noventa dias, prorrogáveis por igual período, caso necessário.
- Art. 2º Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho Interministerial os seguintes membros:

II - Cel JOÃO ALBERTO REDONDO SANTANA, da 11ª ICFEx.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do DOU Nº 61, de 28 MAR 12, Seção 1)

Em consequência, a SG1/SEF, a 11^a ICFEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

4) Fiscal de Contrato - Designação

a) Designo os militares, a seguir relacionados, para exercerem a função de Fiscal de Contrato/Substituto, cumulativamente, com as funções que já exercem, de acordo com o previsto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93; art. 6º do Decreto nº 2.271/97; Acórdão nº 642/2004 - TCU/Plenário; mensagens SIAFI Nº 0683795, de 17 JUN 09 e 0857554, de 15 JUL 10, ambas da 11ª ICFEx; e em caso de serviços continuados, art. 31 a 35 e Anexo - IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa nº 02/SLTI/MPOG/08:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 086, de 7 MAIO 12

Pag n'

Ord	Contrato	Empresa Contratada / CNPJ	Fiscal de Contrato/Substituto
1	001/2000	Cantina - M& L Lanchonete /	KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO - 1º Ten
1 001/2009	06.926.318/0001-84	IVANILDO NASCIMENTO SOUZA - 1º Ten	

b) As principais atribuições do Fiscal de Contrato estão publicadas no item 6) da letra "c" do Nr 1 da 3ª Parte BI/SEF Nº 104, de 2 JUN 11.

(Nota nº 86-SSLC/SG4/SEF, de 3 MAIO 12)

Em consequência:

- (1) deixam de responder pelo respectivo contrato os militares designados no item 1) da letra "d" do Nr 1 da 3ª Parte BI/SEF Nº 132, de 14 JUL 11; e
 - (2) o Chefe da SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

1) CPEx

A fim de participar da Visita de Orientação Técnica, na guarnição de Cruz Alta/RS, integrando a comitiva do CPEx, no período de 8 a 10 MAIO 12, conforme solicitado com o DIEx nº 2-SG1/Gab/CPEx, os militares a seguir relacionados, do CPEx fazem jus a 2,5 (duas e meia) diárias, às passagens aéreas no trecho Brasília/DF - Santa Maria/RS - Brasília/DF e passagens rodoviárias no trecho Santa Maria/RS - Cruz Alta/RS - Santa Maria/RS.

Ten Cel LEONARDO GONÇALVES DA SILVA;

CPF: 075.432.938-03;

Banco/AG/CC: 001 / 4772-4 / 52.200-7; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$) Qtd Diárias		Valor a Receber (R\$)
211,50	2,5	623,75
Passagens Aéreas		1.023,52
Passagens Rodoviárias		52,00

S Ten VOLNEI DA SILVA BORBA;

CPF: 600.795.760-87;

Banco/AG/CC: 001 / 1003-0 / 31.372-6; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$) Qtd Diárias		Valor a Receber (R\$)
177,00 2,5		537,50 (*)
Passagens Aéreas.		1.023,52
Passagens Rodoviárias		52,00

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 086, de 7 MAIO 12

Pag nº

Obs: passagens conforme a Requisição nº 30-ITM, de 13 ABR 12.

(*) acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00) está incluso no valor das Diárias. (Nota nº 52-Asse 3/SEF, de 13 ABR 12)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas e rodoviárias aos militares supracitados, com recursos da Fonte Tesouro.

2) CCIEx

Altero o período da Visita de Auditoria na Fundação Osório, na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, publicado no BI/SEF Nº 059, de 26 MAR 12, passando do período de 22 a 27 ABR 12 para 10 a 15 JUN 12, conforme o solicitado no DIEx nº 86-SAGEF, de 12 ABR 12, do CCIEx, de acordo com o quadro a seguir:

Posto	Nome	Diferença de Tarifa	Multa	Total
Ten Cel	JOÃO RICARDO NAVARRETE	282,00	80,00	362,00
Maj	LUCIMAR LUIZ DOS SANTOS CARBONERA	282,00	80,00	362,00
1º Ten	CRISTIANNE DOS GUIMARÃES PEIXOTO	282,00	80,00	362,00
1º Ten	NEIMAR ANDREI DOS SANTOS	282,00	80,00	362,00
2º Ten	JOELDSON FERREIRA GUEDES	759,00	80,00	839,00
Total				2.287,00

Obs: passagens foram remarcadas conforme a Requisição nº 32-ITM, de 23 ABR 12, e o deslocamento dos militares ocorrerá no dia 10 JUN 12 (domingo), por necessidade do serviço. (Nota nº 53-Asse 3/SEF, de 23 ABR 12)

Em consequência, a SG4/SEF, a Asse 3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) DGO

A fim de participar da Cooperação de Instrução à Escola de Comando e Estado-Maior do Exército relativo ao CGAEM, na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 17 e 18 de maio 2012, conforme previsto na Ordem de Serviço nº 06-Asse 3/SEF, de 12 ABR 12, o militar a seguir relacionado, faz jus a 2,5 (duas e meia) diárias e às passagens aéreas, no trecho Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado a seguir:

Gen Bda JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, Dir Gestão Orçamentária;

CPF: 415.338.877-72:

Banco/AG/CC: 001 / 4684-1 / 5788-6; e

Órgão: DGO.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
321,10	2,5	802,75
Passagens		395,14

(Contadoria Geral/1841)

Pag n^o

Cont BI Nº 086, de 7 MAIO 12

Obs: passagens conforme a Requisição nº 35-ITM, de 26 ABR 12. (Nota nº 68-Asse 3/SEF, de 3 MAIO 12)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas ao militar supramencionado.

4) 5^a ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Lages/SC, conforme o PIV 2012 e o solicitado no DIEx nº 088-S/4.4-SAA, de 10 ABR 12, da 5ª ICFEx, no período de 13 a 18 MAIO 12, os militares a seguir relacionados, da 5ª ICFEx, fazem jus a 5,5 (cinco e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado a seguir:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
1° Ten	ROBERTO ELIAS PEREIRA	973,50	153,60
1° Ten	MAGNUS D'OLANDA FERRANDO	973,50	153,60
1° Sgt	JOSE DIRLEY MUNIZ DA SILVA	973,50	153,60
Total		2.920,50	460,80

Obs: O deslocamento dos militares ocorrerá no dia 13 MAIO 12 (domingo), por necessidade do serviço.

(Nota nº 66-Asse 3/SEF, de 2 MAIO 12)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 5ª ICFEx (Cmdo 5ª RM/5ª DE) os valores totais em cotas das diárias (R\$ 2.920,50) e passagens (R\$ 460,80), utilizando recursos do SIPEO; e
 - b) a 5^a ICFEx tome as providências decorrentes.

5) 9^a ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Três Lagoas/MS, conforme o PIV-2012 e o solicitado no DIEx nº 058-S4 Ap Adm.2/S4, de 3 ABR 12, da 9ª ICFEx, no período de 7 a 10 MAIO 12, os militares a seguir relacionados, da 9ª ICFEx, fazem jus a 3,5 (três e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado a seguir:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (RS)
Ten Cel	JOSÉ CARLOS LEAL DA SILVA JUNIOR	740,25	131,26
2° Ten	ROSIANE PACHE RODRIGUES ISHIKAWA	619,50	131,26
S Ten	MAURÍCIO GADE DA COSTA COUTO	619,50	131,26
2° Sgt	JOAQUIM MENDES FILHO	619,50	131,26
Total		2.598,75	525,04

(Nota nº 64-Asse 3/SEF, de 2 MAIO 12)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 9ª ICFEx (9° B Sup) os valores totais das diárias (R\$ 2.598,75) e passagens (R\$ 525,04), com recursos do SIPEO; e
 - b) a 9^a ICFEx tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 086, de 7 MAIO 12

Pag nº 10

6) 10^a ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria na guarnição de Teresina/PI, conforme o PIV-2012 e o solicitado no DIEx nº 374-S2/Ch, de 2 ABR 12, da 10ª ICFEx, no período de 14 a 18 MAIO 12, os militares a seguir relacionados, da 10ª ICFEx, fazem jus a 4,5 (quatro e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado a seguir:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Maj	MARCELLO VIEIRA BONSUCCESSO	1.173,65 (*)	650,00
1° Ten	FRANCISCO GERMANO DOS SANTOS	997,70 (*)	650,00
S Ten	CLIMÉRIO SANTANA DA SILVA	997,70 (*)	650,00
Total		3.169,05	1.950,00

Obs: (*) O valor do acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00) está incluso no valor das diárias.

(Nota nº 61-Asse 3/SEF, de 2 MAIO 12)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 10^a ICFEx (PRMnt/10) os valores totais das diárias (R\$ 3.169,05) e passagens (R\$ 1.950,00), com recursos do SIPEO; e
 - b) a 10^a ICFEx tome as providências decorrentes.

7) FAB

A fim de participar do Curso de Negociação de Contratos Internacionais e Acordos de Compensação, na guarnição de Brasília/DF, no dia 9 MAIO 12, conforme a Ordem de Instrução nº 07-SG3/SEF, de 16 ABR 12, o militar a seguir relacionado, da FAB, faz jus a 0,5 (meia) diária e às passagens aéreas, no trecho São Paulo/SP - Brasília/DF - São Paulo/SP, conforme discriminado a seguir:

Cap WEVERTON MARCELO MANGEA;

CPF: 025.129.967-86:

Banco/AG/CC: 033 / 3425 / 010038349; e

Orgão: FAB.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
224,20	0,5	112,10
Passagens		338,04

Obs: passagens conforme a Requisição nº 36-ITM, de 2 MAIO 12. (Nota nº 62-Asse 3/SEF, de 2 MAIO 12)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens ao militar supracitado.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 086, de 7 MAIO 12

8) Civil

A fim de participar como Instrutor do Curso de Negociação de Contratos Internacionais e Acordos de Compensação, na guarnição de Brasília/DF, no dia 9 MAIO 12, conforme a Ordem de Instrução nº 07-SG3/SEF, de 16 ABR 12, o civil a seguir relacionado, faz jus a 1,5 (uma e meia) diária e às passagens aéreas, no trecho São Paulo/SP - Brasília/DF - São Paulo/SP, conforme discriminado a seguir:

EDVALDO ANTONIO DAS NEVES;

CPF: 116.526.968-65;

Banco/AG/CC: 001 / 4858-5 / 16.027-X; e

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
224,20	1,5	336,30
Passagens		483,94

Obs: passagens conforme a Requisição nº 37-ITM, de 3 MAIO 12. (Nota nº 70-Asse 3/SEF, de 4 MAIO 12)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens ao civil supracitado.

b. Passagens - Concessão

A fim de participar da Solenidade de Passagem do Cargo de Administrador da Marinha, na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, no dia 3 MAIO 12, o militar a seguir relacionado faz jus às passagens, no trecho Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado a seguir:

Gen Div CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO, S Sect Econ Fin; e

Órgão: SEF.

Passagens 881,04

Obs: passagens conforme a Requisição nr 33-ITM, de 20 ABR 12. (Nota nº 54-Asse 3/SEF, de 20 ABR 12)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o fornecimento das passagens, ao militar supracitado.

c. Requisição de Passagens - Concessão

A fim de participar como instrutor do Curso de Negociação de Contratos Internacionais e Acordos de Compensação, que será realizado na guarnição de Brasília/DF, no período de 7 a 25 MAIO 12, conforme a Ordem de Instrução nº 07-SG3/SEF, de 16 ABR 12, os civis a seguir relacionados da empresa HK fazem jus às passagens aéreas nos trechos São Paulo/SP - Brasília/DF -

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 12

Cont BI Nº 086, de 7 MAIO 12

São Paulo/SP, conforme discriminado a seguir:		
Nome	Período	Valor das Passagens R\$
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS	7 MAIO 12 a 9 MAIO 12	619,14
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS 	13 MAIO 12 a 16 MAIO 12	880,14
EDNA AGOSTINHO VALENTE	10 MAIO 12 a 11 MAIO 12	774,14
MARCUS VINÍCIUS DOS ANJOS GONÇALVES DE FREITAS	9 MAIO 12 a 10 MAIO 12	505,14

Obs: passagens conforme a Requisição nº 36-ITM, de 2 MAIO 12. (Nota nº 63-Asse 3/SEF, de 2 MAIO 12)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o fornecimento das passagens aéreas aos civis supracitados.

d. Diárias - Concessão

1) 3^a ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria nas guarnições de Bagé/RS e Dom Pedrito/RS, conforme o PIV 2012 e o solicitado no DIEx nº 239-S2.TO/3ª ICFEx, de 16 ABR 12, da 3ª ICFEx, no período de 14 a 18 MAIO 12, os militares a seguir relacionados, da 3ª ICFEx, fazem jus a 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme discriminado a seguir:

P ou Grad	Nome	Diárias (R\$)
Maj	ANDRE LUIS NUNES MACHADO	951,75
1° Ten	SÉRGIO LUÍS MAZIERO	796,50
1° Ten	EDER ADRIANO SCALABRIN DA SILVA	796,50
2° Ten	ROMULO DE OLIVEIRA RIGÃO	796,50
Cb	ROGER SHERER DE BORBA	661,50
Total		4.002,75

Obs: o deslocamento dos militares será realizado em viatura da 3ª ICFEx.

(Nota nº 67-Asse 3/SEF, de 3 MAIO 12)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 3ª ICFEx o valor total em cota das diárias (R\$ 4.002,75), utilizando recursos do SIPEO; e
 - b) a 3^a ICFEx tome as providências decorrentes.

2) 11^a ICFEx

A fim de realizar Visita de Auditoria nas guarnições de Ipameri/GO, Araguari/MG e Uberlândia/MG, conforme o PIV 2012 e o solicitado no DIEx nº 17-S/2, de 16 ABR 12, da 11ª ICFEx, no período de 14 a 18 MAIO 12, os militares a seguir relacionados, da 11ª ICFEx, fazem jus a 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme discriminado a seguir:

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 13

Cont BI Nº 086, de 7 MAIO 12

1º Ten MARCIO LUIZ DOS SANTOS;

CPF: 025.400.997-26;

Banco/AG/CC: 001 / 3448-7 / 24290-X; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
177,00	4,5	796,50

2° Ten PAULO CESAR ANDRADE;

CPF: 850.912.277-68;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 35915-7; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
177,00	4,5	796,50

S Ten BEN-HUR AUGUSTO RODRIGUES;

CPF: 446.224.220-34;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 52024-1; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
177,00	4,5	796,50

3° Sgt MARCEL FERREIRA LELES QUEIROZ;

CPF: 697.059.761-04;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 47867-9; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Valor unitário da diária (R\$)	Qtd diárias	Valor a receber (R\$)
177,00	4,5	796,50

Cb RONE RODRIGUES DE OLIVEIRA;

CPF: 082.650.346-28;

Banco/AG/CC: 001 / 4596-9 / 5628-6; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
147,00	4,5	661,50

Obs: o deslocamento dos militares será realizado em viatura da 11ª ICFEx.

(Nota nº 65-Asse 3/SEF, de 2 MAIO 12)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias aos militares supracitados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 086, de 7 MAIO 12

Pag nº 14

e. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 8 MAIO 12							
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos				
	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade			
Oficiais	RR	239	CF	737			
Oficiais PTTC	RR	42					
S Ten e Sgt	RR	146					
S Ten e Sgt PTTC	RR	7					
Cb, Tf e Sd	QR	223					
Outras OM	RR/QR	80					

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (OS):

Para o dia 8 MAIO 12					
Café:	156	Almoço: 7	'37	Jantar:	148

(Nota nº 123-Sv Aprv/SEF, de 7 MAIO 12)

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA - Consignada por este Secretário de Economia e Finanças

3° Sgt QE CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA PRADO

Despede-se hoje da Secretaria de Economia e Finanças o 3º Sgt QE CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA PRADO, tendo em vista sua transferência para 7ª Circunscrição do Serviço Militar, em Goiânia/GO.

Ao chegar a SEF em 5 ABR 10, oriundo do Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), o Sgt PRADO rapidamente conscientizou-se da importância de sua nova missão como integrante do Estado-Maior Pessoal do Secretário de Economia e Finanças, demonstrando empenho e disposição para o cumprimento de todas as missões peculiares da função.

Possuidor de elevado espírito de cooperação e grande capacidade de trabalho, contribuiu sobremaneira para o alto grau de profissionalismo na execução das atividades que lhe foram confiadas.

Ao cumprir as inúmeras demandas recebidas deste Secretário, o fazia com dedicação irrestrita e destacado espírito de cumprimento de missão, demonstrando total interesse em superar as expectativas e corresponder sempre positivamente a confiança que em pouco tempo se fez merecedor.

Distinto por sua disciplina, responsabilidade e entusiasmo, desincumbiu-se de suas missões com acerto e determinação, valorizando a lealdade, a camaradagem e a retidão de suas ações como imperativos irrevogáveis.

Militar de fácil convivência e de elevado senso de humor, característica marcante de sua

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 15

Cont BI Nº 086, de 7 MAIO 12

personalidade, contribuiu para a promoção de um ambiente sadio e amistoso, essencial ao dia-a-dia de intensa atividade exercida pelo Gabinete da SEF.

Pelo exposto, o Sgt PRADO deixa-nos um belo exemplo de conduta e de profissionalismo, marcantes em sua passagem pela SEF ao longo de mais de dois anos de relevantes serviços prestados.

Neste dia de despedida, em meu nome e no de todos os integrantes da SEF, externo ao Sgt PRADO os sinceros agradecimentos pela amizade, desprendimento e dedicação que nos emprestou, desejandolhe votos de pleno êxito na sua vida particular e profissional, extensivos à digníssima esposa, Sra Adriana e queridos filhos (INDIVIDUAL).

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças